

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 143/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde Programa: 10.304.0014.2049 – Manut. Vigil. e Promoção da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 379 Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 08.244.0016.2051 - Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 420 Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2052 - Apoio Emergencial as Pessoas

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 434

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.244.0016.2052 - Apoio Emergencial as Pessoas

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 437

Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 419 Valor: R\$ 1.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 30 de novembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado nesta Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

